

PARADIGMAS HISTÓRICOS PARA O ESTUDO DA FAMÍLIA NO NORDESTE: AMASIAMENTO E MODERNIZAÇÃO*

René Ribeiro

Permitam-me nesta altura em que a Antropologia está repleta de modismos ideológicos, defender uma posição *culturalista*. Da abordagem marxista, diz uma autora insuspeita, Eunice R. Durham, da USP, que os antropólogos que enveredaram por essa linha tiveram de enfrentar o problema de como integrar um método de pesquisa de campo desenvolvido pelo funcionalismo com “uma teoria explicativa que parte de outras premissas e caminha em outra direção” (1, p. 24). Observa ainda que esses conceitos são “anteriores e exteriores às investigações em si, o que acaba produzindo freqüentemente um hibridismo desconcertante: trabalhos estritamente funcionalistas na descrição empírica, precedidos e prolongados por introduções e conclusões formuladas em linguagem marxista” (idem). Apesar de ser inequivocamente estruturalista o seu pendor, esta autora aponta que “o rigor formalista exigido pelo estruturalismo sacrifica o particularismo, a *multidimensionalidade* revelada pela pesquisa empírica voltada para grupos atuantes” (idem p. 25, grifo nosso).

Avaliando os trabalhos recentes de investigação antropológica, Durham assinala a valorização dos métodos qualitativos tradicionais, empiristas, com ênfase na observação participante. Também, a preocupação com a “análise da dimensão simbólica, dentro de uma abordagem basicamente culturalista: o

* Simpósio sobre Família no Nordeste, promovido pelo Mestrado em Antropologia, Departamento de Ciências Sociais (5 de maio de 1988) UFPE.

conceito de cultura (depois do ostracismo a que o relegou a antropologia social) volta a ser amplamente utilizado e existe, inclusive, uma recuperação de certos aspectos do culturalismo americano" (idem).

Vale ressaltar que foi a observação participante, no nosso entender, que permitiu à antropóloga da Fundação Joaquim Nabuco, Fátima Quintas, vincular ao machismo e ao patriarcalismo a marginalidade feminina e as "nuanças periféricas da relação homem/mulher" espelhadas no *amasiamento* — "Nunca a anti-marginalidade detectada pela condição de mulher" (2 p. 161), diz. Para ela a apatia observada entre as mulheres do aglomerado (favela Formigueiro nos arredores do Recife) que estudou, "reflete um estado de desânimo e de desesperança". "Uma inobservância de si mesmas como o aspirar de melhores dias representasse um caminho insofismavelmente destruído". "Entregue à sorte e à fatalidade percorrem rumos alheios à sua vontade, quando determinados pela visão masculina". "Não se pode afirmar que essas mulheres desconheçam a sua consciência de mulher". "Há em todos os rostos uma tristeza incontida e, conseqüentemente, uma tênue denúncia de um estado de insatisfação". "Insatisfação num viver efervescente de inquietações" (idem p. 181) espelhando-se no trecho o talento literário e a empatia da pesquisadora.

Originalmente, em 1945, publicávamos os resultados de uma pesquisa sobre o *amasiamento* em que fazíamos notar que essa forma de ligação consuetudinária vinha se institucionalizando, com regras e sanções próprias. A polêmica entre E.F. Frazier e M.J. Herskovits em torno de um equívoco terminológico (a distinção feita pelo primeiro entre "ser amasiado" e "viver maritalmente"), deu-nos pretexto para esclarecer a questão em inquérito social conduzido no Recife e publicado na *American Sociological Review*.³ No decurso dessa pesquisa de campo, ficou evidenciado estarmos diante de uma instituição social alternativa dos casamentos civil ou religioso, preferencialmente, de ambos. Foi também exposta a composição das famílias das classes trabalhadoras, nessa cidade, conforme inquérito realizado anteriormente e então cotejado.⁴

Concluimos:

"Esses resultados permitem-nos afirmar que a distinção entre a relação *amaziado* e o "viver maritalmente" é feita raramente, ao menos no Recife. As características atribuídas à união *amaziado* na Bahia

correspondem no Recife à intimidade sexual com prostitutas, recebendo os nomes de *chamego*, *controle*, *xodó* quando o homem não paga à mulher. Deve-se notar que Pierson (Donald) cuja pesquisa de campo na Bahia durou 24 meses, dá a palavra *mancebia* como usada apenas na conversação polida, anotando como expressões populares *amázia*, *amiga*, *amante*, *combozo* e o verbo *amaziar*.⁵ Deve-se notar ainda, como referimos acima, que algumas pessoas da classe média, no Recife, ao responder à segunda pergunta (se existiria diferença entre *amasiado* e *viver maritalmente*) confundiam-se de várias maneiras, algumas dando respostas coincidentes com as informações que obteve Frazier. É possível que esse pesquisador tenha sido levado a erro por tais informações. Para completo esclarecimento do assunto pensamos que se devem aguardar os resultados de uma réplica na Bahia, da nossa pesquisa”.

O método, no primeiro inquérito, foi o de amostragem aleatória, fazendo-se aos passantes, nas esquinas, as perguntas-padrão previamente testadas em grupo experimental. O mesmo questionamento foi a seguir feito por outro investigador a um grupo-padrão homogêneo, comparando-se, a seguir as respostas. O segundo inquérito, foi planejado e executado pelo Grupo de Ação Social, à frente o juiz Rodolfo Aureliano, secundado por pessoal dos departamentos de estatística do Estado e estudantes voluntários. O método foi o do questionário domiciliar aplicado nos bairros operários do Recife.

O vocábulo *comborça*, s. f., vem assim lançado no Dicionário da Língua Portuguesa, de M. de Moraes e Silva (7.ª edição, 1877): “Nome, que designa a correlação de duas rivaes em concubinato, ou entre a que é barregã do casado, e sua mulher legítima: <<fulana é minha comborça>> i. e., amiga de meu marido. *Barb. e Card. Vocab.* (pellex, cis.) <<se é casada não é lícito o trato adúltero, nem o he ao casado ter comborça>> barregã de casado, adúlterina” — “quando se diz que uma pessoa é amasiada torna-se indecente e ofensivo”.⁶ Essa palavra, *comborça*, já não aparece no inquérito sobre condições de vida de famílias operárias do Recife, realizado em 1939 (apesar de vir registrada no AURELIO com citação de Machado de Assis). Os tipos de uniões caracterizados nesse inquérito, foram:

- . Casados no civil — 24%
- . Casados no religioso — 24%
- . Casados em ambos — 21%
- . *Amasiados* — 17%
- . Separados e viúvos — 14%

De um total de 1.033 famílias, em 261, ou seja, 1/4 (25%), um dos cônjuges havia sido casado anteriormente, a anterior esposa ou cônjuge sendo ainda vivos em 53 casos (20,3%).

Concluimos então que:

“Os dados examinados acima quando considerados como um todo, podem permitir aos estudiosos da organização familiar um ponto de partida para a consideração de aspectos mais especializados dos seus problemas, ao menos no que respeita à população desta região caracterizada por elementos (cor, classe social, etc.), idênticos aos considerados nas investigações de Frazier e de Herskovits. No que diz respeito, em particular às uniões chamadas de *amasiado* é importante acentuar a *estabilidade* encontrada em grau impressionante (durando há mais de 9 anos em 42% dos casos) e a existência de um *padrão de comportamento* que atribui responsabilidades peculiares ao homem (amasio) que, se esquivadas, expõem-no à crítica do grupo social a que ele pertence (para não falar da mulher de quem se cobra fidelidade, dedicação, laboriosidade e congenialidade). Esses achados merecem a atenção daqueles que relacionam o problema das uniões livres (*mancebia*) a fatores de natureza econômica, concebendo tais ligações como representando um tipo de promiscuidade sexual frequente entre os desprivilegiados. Esses fatores econômicos junto à dispersão da família e à anarquia sexual que resultaram da escravidão têm sido apontados como causa desse fenômeno”.⁷

De 217 casais que no inquérito de 1939 disseram não ter casado no civil nem no religioso, 44,2% alegaram dificuldades econômicas, 30,8% “não acharam necessário”, 11,5% não aceitaram conselho para casarem.

Para preencher certas lacunas desse estudo, apontávamos então ser necessário: a aferição de cor dos amasiados (esta foi registrada apenas para o total dos inqueridos); aferição de

sua posição na pirâmide social; aceitação na nova família dos filhos havidos de outras uniões; ocorrência em áreas geográficas distintas (urbano-rural) e em *strata* populacionais diferentes; função do *amasiamento* como mecanismo de escape dos casais desunidos numa sociedade então sem divórcios e outros aspectos mais. Achávamos também ser possível relacionar a difusão desse tipo de ligação à influência de tradições e modos de vida africanos em parênteses com outras retenções de africanismos de vária procedência.

Na pesquisa de Fátima Quintas, citada anteriormente, em que também se aplicaram questionários, e se fizeram coletas de histórias de vida, além da observação participante, das donas-de-casa entrevistadas 49,58% viviam em ligação consuetudinária (*amasiamento*) e 4,2% eram separadas. Esse alto percentual de amasiamentos (quase a metade das entrevistadas) colide com os 83,34% (homens) e 79,08% (mulheres) que se disseram católicos (os protestantes eram 4,71 e 10,4% respectivamente), no caso, provavelmente *católicos nominais*, visto faltarem nesse estudo dados sobre a prática religiosa.

Para a comunidade como um todo, diz a autora, “as uniões consensuais se definem claras, explícitas e absolutamente corriqueiras” concluindo que as “condições de grande desarmonia em que vive esta camada da população facilita e promove a precariedade das uniões conjugais, dissolvendo-se estas e voltando a refazer-se sem grandes dramas morais” (2, p. 64).

O quadro 13 do estudo em questão mostra ainda que a partir dos 10 anos de ligação, enquanto o percentual de casados aumenta, o de *amasiados* diminui — assim apontando menor estabilidade dessas últimas ligações. Realçando o poder decisório do homem aí a autora diz que as mulheres “não casam porque o companheiro assim o decide e não por motivos de impedimento legal. Há um desejo subliminar de contrair núpcias”. O homem, entretanto, “se acha possuído de plenos poderes, porquanto responsável único pela sobrevivência familiar. O peso econômico que lhe é atribuído fortifica esses poderes, já culturalmente impostos, pela secular ideologia machista” (2 p. 67).

Surpreendeu esta pesquisadora como bastante harmoniosa, a relação enteado/madrasta/padrasto, os filhos naturais sendo vistos “da mesma forma que os filhos legítimos”. Além disso,

“quase sempre o homem assume a paternidade do filho natural da esposa, registrando-o como legítimo” (2 p. 61).

O antropólogo da UnB Klass Woortman, assinalou a marginalidade dos homens e a dominância das mulheres entre as classes pobres da Bahia. Ruth Landes fizera o mesmo no *candomblé*, embora tenha daí derivado conclusões discutíveis.⁸ Ele também aponta entre os Yoruba (os queridos Nagós dos candomblezeiros baianos), que o sistema teoricamente patrilinear de linhagem admite que sua segmentação não siga a linha agnática, admitindo um segmento matrilinear (os grupos de filhos de uma mesma mãe) indicando, baseado em W. H. Schwab, que “as relações de maior intimidade e lealdade são as que servem os filhos de uma mesma mãe”, prosseguindo: “de um ponto de vista psicológico-emotivo, os laços mais fortes são os da unidade matrifocal. Ademais cabe à mãe a responsabilidade pelo bem estar dos filhos”.⁹ Acrescenta que “poder-se-ia mesmo aventar a hipótese de que, entre os Yoruba, subjacente à ficção jurídica patrilinear, existia um parentesco real bilateral com uma ênfase matrifocal trazida pela poliginia” (idem p. 159). Fiquemos por aqui, bastando apontar a posição subalterna da mulher negra e/ou pobre, objeto sexual durante a escravidão e desde então (por seu reflexo) e a dominância, especialmente na Bahia, das mães-de-santo no complexo religioso do *candomblé* ou *xangô*.

As décadas seguintes a 1930, com a modernização do Brasil e a progressiva emancipação da mulher brasileira, deram ao *amasiamento* certa máscara de respeitabilidade sob a forma de casamento no Uruguai e casamento dotal, até a lei Nelson Carneiro que instituiu o divórcio relativo no Brasil. Daí para cá a libertação da mulher vem permitindo tímidas experiências de “casamento de experiência” dos jovens, à imitação dos Estados Unidos.

Passemos agora a outra linha de pesquisa: Philip Garigue, em artigo no *American Anthropologist* (1956), diz que “uma das generalizações mais geralmente aceitas sobre o parentesco é a proposição que quanto maior a urbanização menor a extensão do parentesco, e que esse resultado aparente da vida urbana é o mesmo em toda parte”. Um número de autores — acrescenta — acredita que o resultado invariável da urbanização é “reduzir a extensão do parentesco à família doméstica” (...). “Embora deva-se aceitar existir uma diferenciação na taxa de

nascimentos entre as áreas rurais e urbanas, isso não implica necessariamente que o parentesco urbano esteja condenado a desaparecer universalmente" (...) "Embora algumas sociedades sejam indubitavelmente mais urbanizadas do que outras, parece que os fatores críticos na diminuição no reconhecimento de parentes são *os valores culturais da sociedade, não o seu grau de urbanização*" (grifo nosso). Os Canadenses Franceses — exemplifica — "partilham do que se pode chamar as técnicas do modo de vida Americano". "Contudo, o sistema de parentesco dos Canadenses Franceses de Montreal parece ser fundamentalmente diferente daquele registrado para os Estados Unidos". "Essas diferenças, além disso, não são devidas a maior extensão das sobrevivências rurais entre os Franco-Canadenses, ou, a um mais longo condicionamento urbano nos Estados Unidos, porém em cada caso parecem ser parte do modo de vida urbano estabelecido, *com seus valores culturais*" (grifo nosso). "Muitos autores parece terem identificado os efeitos da urbanização como um processo mundial resultante dos efeitos dos valores culturais que se encontram nos Estados Unidos". "Isto é compreensível, uma vez que a maior parte dos estudos de urbanização foram feitos nos Estados Unidos". "Entretanto, este estudo dos Franco-Canadenses sugere que a relativa influência da urbanização e dos valores culturais sobre o parentesco deve ser considerada como diferente".¹⁰

Em 1961 publicamos pesquisa realizada com nossos alunos da então Faculdade de Filosofia de Pernambuco, hoje Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE. Repetimos no Recife e em Bezerros a pesquisa de Philip Garigue no Canadá Francês que testara esta tese de Louis Wirth:

"Descreveram-se muitas vezes, do ponto de vista sociológico, as feições distintas do modo urbano de vida como consistindo na substituição de contatos primários por contatos secundários, no enfraquecimento dos laços de parentesco e na declinante significação social da família, no desaparecimento da vizinhança e no solapamento da base tradicional de solidariedade humana. Todos estes fenômenos podem ser substancialmente verificados por meio de índices objetivos" (...) "Nas cidades" (...) "A família como unidade de vida social emancipa-se do grupo de parentesco maior que é característico do campo e os membros individuais seguem os seus próprios divergentes interesses na sua vida vocacional, religiosa, recreativa e política".¹¹

Nossos resultados, no entanto, foram: “Os padrões de preferência urbanos e rurais são idênticos, inclinando-se decididamente em favor da família”. Eles contrastam com a realidade social expressa nos itens 16-17 (festas familiares), 18 a 20 (ajuda por morte, enfermidade), 22-23 (obtenção de emprego), 24-25 (empréstimos de dinheiro), 26-27 (assistência médica, contábil, legal, moral), “em que a prática da ajuda mútua se fez indiferentemente a parentes e a amigos (não-parentes)”. (...) “As atitudes positivas polarizam-se em torno dos parentes quer entre as famílias urbanas, quer entre as rurais. Já as negativas fixam-se decididamente entre estranhos nas famílias rurais, enquanto as famílias urbanas demonstram certo grau de fricção intra-familiar (15% de inimizades com parentes e 50% das pessoas apontadas como objeto de menor afeição).¹²

Em conclusão, podemos dizer que o *amasiamento* modernizou-se entre nós, especialmente entre os jovens, como “casamento de experiência” e que a urbanização não parece vir impondo à família de todos os níveis, entre nós, sua feição anglo-sexônica, parecendo nisso vir respondendo a influências culturais diferentes, a exemplo do que sucedeu aos Franco-Canadenses investigados por Garigue.

NOTAS DE REFERÊNCIAS

1. DURHAM, Eunice R. — “A Pesquisa Antropológica com Populações Urbanas: Problemas e Perspectivas”, em *A Aventura Antropológica*. E. R. Durham e outros. Paz e Terra, ed., Rio, 1986, p. 17-37.
2. QUINTAS, Fátima — *Sexo e Marginalidade: um Estudo sobre a Sexualidade Feminina em Camadas de Baixa Renda*, Vozes, Petrópolis, 1986.
3. RIBEIRO, René — “On the Amaziado Relationship and Other Aspects of the Family in Recife (Brazil)” Trad. Melville J. Herskovits. *American Sociological Review*, vol. 10, n.º 1, pp. 44-51, Fev. 1945.
4. Diversos Autores — *Arquivos da 3.ª Semana de Ação Social*. Imp. Oficial, Recife, 1939.
5. PIERSON, Donald — *Branco e Pretos na Bahia: Estudo de Contato Racial*. Ed. Nacional, S. Paulo, 1945 e 1942 p. 120.
6. MORAES E SILVA, M. — *Dicionário da Língua Portuguesa* 7.ª Ed., Lisboa, 1877.
7. RIBEIRO, René — “O Amasiamento e Outros Aspectos da Família no Recife”. Trad. Brasil. *Antropologia da Religião e Outros Estudos*. Ed. Massangana, Recife, 1982, pp. 59-70.
8. LANDES, Ruth — *A Cidade das Mulheres*. Trad. Brasil. Civil, Brasil, Rio, 1967.

9. WOORTMANN, Klaas — “Reconsiderando o Parentesco”. *Anuário Antropológico* 76. Tempo Brasileiro, Rio, 1977, pp. 149-86.
SCHWAB, W. B. — “Kinship and Lineage Among the Yoruba”. *Africa*, vol. 25, n.º 4, 1955.
10. GARIGUE, Philip — “French Canadian Kinship and Urban Life”. *Am. Anthropologist*, vol. 58, 1956, p. 1090-101, cit. p. 1100.
11. WIRTH, Louis — “Urbanismo como Modo de Vida”. *Estudos de Organização Social*. Donald Pierson, ed., Martins, S. Paulo, 1949, pp. 618-44, cit. p. 639-40.
12. RIBEIRO, René — “Urbanização e Familismo no Nordeste do Brasil”. *Bol. do Inst. J. Nabuco de Pesquisas Sociais*, n.º 10 (1961), p. 63-79, cit. p. 77-78.